



Governo de SP inicia vacinação contra coronavírus em 25 de janeiro

Primeira fase prioriza profissionais de saúde e pessoas com 60 anos ou mais; 4 milhões de doses serão reservadas a outros estados

O Governador João Doria lançou nesta segunda-feira (7) o Plano Estadual de Imunização contra o coronavírus. A campanha vai começar no dia 25 de janeiro, com prioridade para profissionais de saúde, pessoas com 60 anos ou mais e grupos indígenas e quilombolas na primeira etapa. São Paulo também vai disponibilizar 4 milhões de doses da vacina do Instituto Butantã para outros estados.

Leia nesta edição:

- CRONOGRAMA COMPLETO DO PLANO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS
- Caixa vai pagar abono de declaração da Rais fora do prazo na próxima terça
- Aquecimento da Terra pode causar extinção massiva de espécies da flora até 2070

“A vacina será gratuita para todos no sistema público de saúde do estado de São Paulo”, afirmou o Governador. “Não estamos virando as costas para o Plano Nacional de Imunizações, mas precisamos ser mais ágeis e, por isso, estamos nos antecipando. Somos todos a favor da vida e de todas as vacinas”, acrescentou Doria.

A previsão é que 9 milhões de pessoas sejam imunizadas na primeira etapa, com a aplicação de 18 milhões de doses. O público-alvo prioritário abrange trabalhadores na linha de frente de combate à COVID-19, indígenas e quilombolas e também a faixa etária com maior índice de letalidade por COVID-19 – 77% das mortes provocadas pelo coronavírus até agora são de pessoas com mais de 60 anos.

A campanha será coordenada pela Secretaria de Estado da Saúde e implementada em parceria com as 645 prefeituras de São Paulo. O objetivo é dobrar o total de postos de vacinação dos atuais 5,2 mil para até 10 mil locais.

O Governo do Estado vai propor aos municípios a adoção de normas especiais para vacinação em farmácias, quartéis da Polícia Militar, escolas, terminais de ônibus e postos volantes em sistema drive-thru. O objetivo é garantir a segurança da população e evitar aglomerações nos locais de imunização.



A estimativa é que o esquema de logística e segurança pública para o Plano Estadual de Imunização envolva cerca de 79 mil profissionais, com 54 mil trabalhadores do setor de saúde e 25 mil agentes de segurança, entre policiais militares e guardas civis municipais.

O cronograma estipula cinco etapas de vacinação a partir do início da campanha (confira as datas abaixo). Até o fim de março, o Governo de São Paulo estima que quase 20% dos 46 milhões de habitantes do estado estejam imunizados com duas doses da CoronaVac e conta com a rápida aprovação da vacina do Butantã pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

A CoronaVac é desenvolvida em parceria internacional entre o Instituto Butantã e a biofarmacêutica Sinovac Biotech. O resultado da fase 3 com o índice de eficácia do imunizante deve ser divulgado na próxima semana.

Estudos clínicos já demonstraram que 94,7% dos voluntários não tiveram evento adverso. Dos que apresentaram alguma reação, 99,7% relataram sintomas de baixa gravidade, como dor no local da injeção e dor de cabeça leve. Artigo publicado na revista científica The Lancet apontou que a vacina do Butantã produziu resposta imune em 97% dos participantes dos estudos.

CRONOGRAMA COMPLETO DO PLANO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS

25 DE JANEIRO A 28 DE MARÇO

- 9 semanas de duração
- 18 milhões de doses– Duas aplicações por pessoa, com intervalo de 21 dias entre a primeira e a segunda dose

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO:

Dose 1

- 25/01 Profissionais da Saúde, indígenas e quilombolas
- 08/02 Pessoas com 75 anos ou mais
- 15/02 Pessoas com 70 a 74 anos
- 22/02 Pessoas com 65 a 69 anos
- 01/03 Pessoas com 60 a 64 anos

Dose 2

- 15/02 Profissionais da Saúde, indígenas e quilombolas
- 01/03 Pessoas com 75 anos ou mais
- 08/03 Pessoas com 70 a 74 anos
- 15/03 Pessoas com 65 a 69 anos
- 22/03 Pessoas com 60 a 64 anos

Caixa vai pagar abono de declaração da Rais fora do prazo na próxima terça

A Caixa informou que o abono de declaração da Rais ficará disponível para saque até 30 de junho de 2021.

Na próxima terça-feira (8), a Caixa Econômica Federal inicia o pagamento do Abono Salarial 2020/2021 referente às declarações da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), ano-base 2019, que foram entregues fora do prazo ou retificadas pelos empregadores até 30 de setembro.



O banco informou que os trabalhadores com direito ao benefício, nascidos entre julho e novembro, poderão receber a partir do dia 8. Já os que fazem aniversário entre dezembro e junho seguirão o atual calendário, baseado no mês de nascimento. Os pagamentos para esse grupo começam em 15 de dezembro e vão até 17 de março de 2021.

Pelas regras, tem direito ao benefício o trabalhador inscrito no Programa de Integração Social (PIS) há pelo menos cinco anos e que tenha trabalhado formalmente por pelo menos 30 dias no ano passado, com remuneração mensal média de até dois salários mínimos.

Além disso, também é necessário que os dados tenham sido informados corretamente pelo empregador na Rais ou eSocial, conforme categoria da empresa. O valor do abono salarial varia de R\$ 88 a R\$ 1.045, de acordo com a quantidade de meses trabalhados durante 2019.

Recebem o benefício na Caixa os trabalhadores vinculados a entidades e empresas privadas. O abono salarial ficará disponível para saque até 30 de junho de 2021.

Saque

Para sacar o benefício, quem tem o Cartão do Cidadão e senha cadastrada pode se dirigir a uma casa lotérica, a um ponto de atendimento Caixa Aqui ou aos terminais de autoatendimento da Caixa.

Já em casos em que o trabalhador não tem o Cartão do Cidadão e não tenha recebido automaticamente em conta, pode retirar o valor em qualquer agência do banco, apresentando o documento de identificação oficial com foto.

Para consultar se tem direito ao benefício, bem como o valor disponibilizado, o trabalhador pode acessar o aplicativo Caixa Trabalhador, o site da Caixa ou entrar em contato pelo atendimento Caixa ao Cidadão, no 0800 726 0207.

As pessoas que trabalham no setor público têm inscrição no Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e recebem o benefício no Banco do Brasil.

Nesse caso, o atendimento é feito pela Central de Atendimento, nos telefones 4004-0001 ou 0800 729 0001, ou por meio do Alô Trabalhador no número 158. O trabalhador também pode fazer consulta no site do banco.

Licença maternidade: eSocial muda cobrança da contribuição previdenciária patronal

eSocial segue novas diretrizes do STF que considera inconstitucional cobrança de contribuição previdenciária de trabalhadoras que recebem licença-maternidade.

O Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei da Seguridade Social (Lei 8.212/1991) que instituíam a cobrança da contribuição previdenciária patronal sobre o salário-maternidade.

Com base nesse entendimento, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional divulgou um parecer que orienta os órgãos da Administração para se adequarem. Para isso, foi implementada a [Nota Técnica 20/2020](#), divulgada pelo Portal do [eSocial](#), com as orientações.

eSocial

O [eSocial](#) foi ajustado nesta quarta-feira, 02, para que os cálculos efetuados pelo sistema sigam essas diretrizes.

Ou seja, a partir de hoje, o [eSocial](#) já não apura mais Contribuição Patronal da Previdência, RAT e Terceiros sobre o [salário maternidade](#) pago pela empresa.

Todas as empresas que estão obrigadas ao envio dos eventos periódicos (folhas de pagamento) ao [eSocial](#) serão impactadas pelas novas regras.



De acordo com as orientações da professora Iris Caroline, da EB Treinamentos, caso a empresa já tenha fechado a folha de pagamento, é preciso reabri-la e fazer os devidos ajustes.

Já para os empregadores domésticos que possuem trabalhadoras recebendo o benefício previdenciário, a orientação é para aguardarem as modificações no sistema para, só então, fecharem a folha de novembro/2020.

“Caso já tenham fechado, podem reabri-la e encerrá-la novamente a partir do dia 2 para que o sistema refaça os cálculos com os novos parâmetros”, explica a especialista.

Inconstitucionalidade

A inconstitucionalidade da cobrança da Contribuição Previdenciária Patronal sobre o salário-maternidade foi firmada em agosto, por 7 votos contra 4, em plenário virtual do STF.

O relator do caso, ministro Luís Roberto Barroso, destacou, dentre outros pontos, que o salário-maternidade não se caracteriza pelo ganho habitual (e, portanto, não é passível do encargo) e, trazendo também uma questão de ordem material, Barroso apontou que o tributo desestimula a contratação de mulheres, gerando um viés discriminatório incompatível com a Constituição Federal.

ISS/São Paulo - Estabelecida disciplina para a adesão ao Programa de Regularização de débitos pelas sociedades uniprofissionais

Foram estabelecidos os procedimentos a serem observados pelos contribuintes interessados em aderir ao Programa de Regularização de Débitos (PRD), cujo pedido de ingresso deverá ser formalizado por meio do endereço eletrônico: prd.prefeitura.sp.gov.br, no período de 14.12.2020 a 29.01.2021.

Observa-se que esse Programa é específico para as pessoas jurídicas desenquadradas do regime especial de recolhimento do ISS das sociedades uniprofissionais previsto no artigo 15 da Lei nº 13.701/2003, ou que solicitaram seu desenquadramento até o dia 31.10.2020 e engloba os débitos tão somente do período em que o sujeito passivo esteve enquadrado indevidamente como sociedade uniprofissional.

Sobre os débitos a serem incluídos no PRD incidirão atualização monetária e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso.

Para os débitos inscritos em Dívida Ativa, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos da legislação aplicável.



Para os créditos incluídos no PRD, serão concedidos os seguintes descontos:

Folha de Pagamento	Juros	Multa	Honorários advocatícios
Parcela Única	100%	100%	75%
Pagamento parcelado em até 120 parcelas	80%	80%	50%

As reduções de percentual dos honorários advocatícios não se aplicam quando a verba honorária for fixada judicialmente, caso em que se observará a decisão judicial.

No caso de pagamento parcelado, o valor da verba honorária deverá ser recolhido em idêntico número de parcelas e ser corrigido pelos mesmos índices do débito consolidado incluído no PRD.

O vencimento da 1ª parcela ou da parcela única ocorrerá no último dia útil da quinzena subsequente à da formalização do pedido de ingresso no PRD e o das demais no último dia útil dos meses subsequentes.

(Instrução Normativa SF/SUREM nº 12/2020 - DOM São Paulo de 05.12.2020)

Fonte: Editorial IOB

Apple pode bloquear apps que não cumpriram novas regras de privacidade

A partir desta terça-feira (8), a Apple vai ajudar os usuários a entender as regras de privacidade de um aplicativo antes de baixá-lo em qualquer plataforma da empresa. Para isso, a página de cada app exibirá informações sobre como os dados dos usuários são coletados.

Além disso, outra medida de segurança adotada a partir de agora pela empresa é a de remover aplicativos que não fornecerem aos usuários uma indicação clara de que podem rastreá-los enquanto usam outros apps.

Para ajudar com isso, a empresa criou o App Tracking Transparency, um recurso que exigirá uma notificação pop-up dizendo que o software “gostaria de permissão para rastreá-lo em aplicativos e sites de propriedade de outras empresas”.

“No início do próximo ano, começaremos a exigir que todos os aplicativos que desejam fazer isso obtenham a permissão explícita de seus usuários, e os desenvolvedores que não atenderem esse padrão podem ter seus aplicativos retirados da App Store”, disse Craig Federighi, vice-presidente sênior de engenharia de software da Apple.

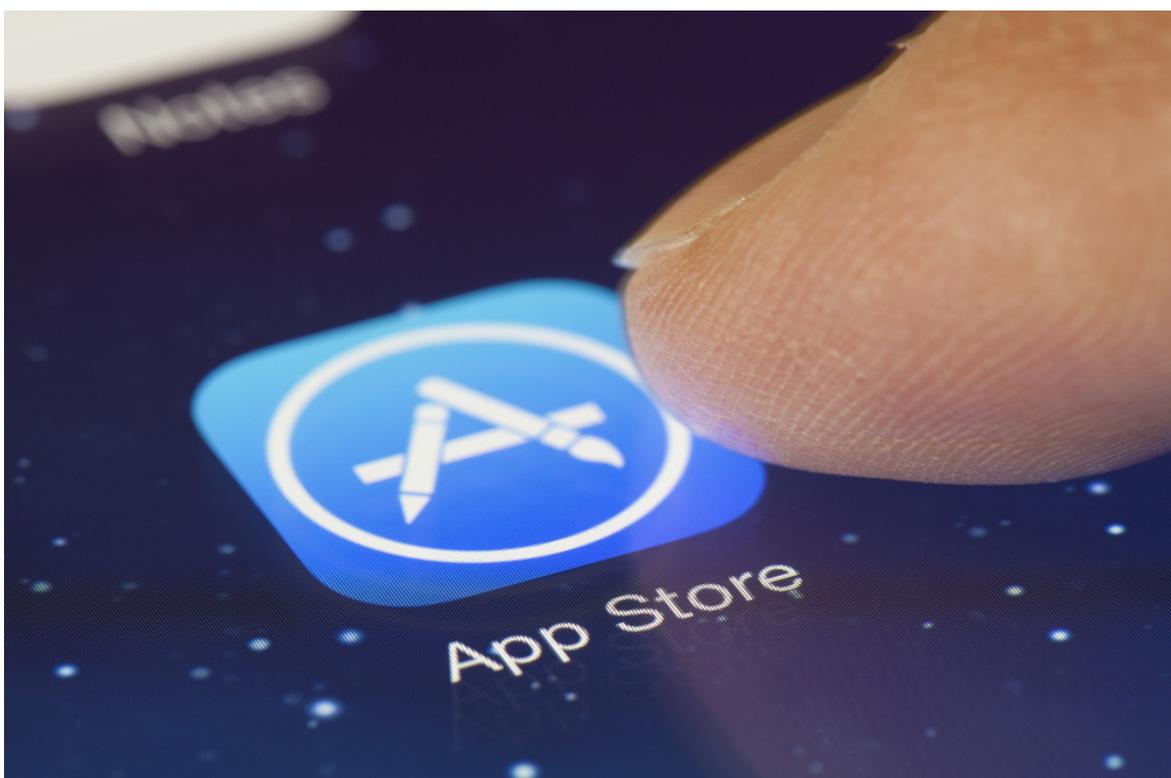


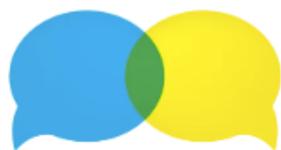
Originalmente, essa funcionalidade estava marcada para começar a funcionar este ano. No entanto, a Apple decidiu dar mais um tempo para que os desenvolvedores possam realizar as alterações necessárias para se adequar às novas regras.

Obviamente, a iniciativa foi bastante criticada por empresas do setor de publicidade. Alguns acreditam, inclusive, que os usuários se recusarão a conceder essa permissão. Algumas outras companhias de tecnologia também se mostraram contrárias à ideia ao declararem que isso pode prejudicar desenvolvedores menores, como empresas de jogos.

Federighi rebateu as críticas dizendo que, “quando o rastreamento invasivo é o seu modelo de negócios, você tende a não aceitar a transparência e a escolha do cliente”. Resta saber se as empresas conseguirão se adequar a tempo.

FONTE: SITE OLHAR DIGITAL





**COMUNIDADE
SEBRAE**

[Websérie Vida de
Empreendedor - 5
EBOOKS gratuitos para
você!](#)



Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.



[Leilões da Receita. Saiba o
que são e como participar](#)



#Scale_Dica

DRE

A contabilidade gera para as empresas um relatório chamado DRE, Demonstração de resultado do Exercício que tem como finalidade demonstrar de forma consolidada todas as receitas e despesas da empresa.

A DRE pode ser bem mais que isso, pode ser uma excelente ferramenta para a gestão financeira do seu negócio.

Pela DRE é possível saber qual o custo dos seus produtos, qual a despesa possível de ser administrada, qual a evolução das receitas da empresa, quais os impactos financeiros da folha de pagamento nas despesas gerais da empresa, enfim é um mundo de respostas para as mais diversas perguntas dos empresários/gestores de seus negócios.

Não sabe por onde começar? Ligue agora para seu contador, ele sabe te informar.



As empresas optantes pelo Simples Nacional usufruem da isenção do imposto?

Sim. As isenções do ICMS previstas no Anexo I do **RICMS/SP** também se aplicam às operações realizadas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional desde 1º.11.2010.

(**RICMS-SP/2000** , art. 8º , parágrafo único)

Fonte: lob

Eco News

O recorde de temperatura que novembro deixou

Escrito por Equipe NS em 7 de dezembro de 2020

O mês de novembro foi um dos mais quentes já registrados no mundo nesta época do ano, batendo o recorde estabelecido em 2016, de acordo com o serviço europeu de monitorização das alterações climáticas do Copernicus.

A temperatura no mundo ultrapassou em $0,13^{\circ}\text{C}$ o recorde anterior, notificado no mesmo mês dos anos de 2016 e 2019, ficando $0,77^{\circ}\text{C}$ acima da temperatura média para o período 1981-2010.

“Esses registros estão de acordo com a tendência de longo prazo do aquecimento global”, comentou Carlo Buontempo, diretor do serviço europeu Copernicus para as alterações climáticas, apelando aos líderes mundiais para “verem esses índices como sinais de alarme e procurar as melhores formas de cumprir os compromissos do acordo de Paris”.

O período de 12 meses entre dezembro de 2019 e novembro de 2020 está $1,28^{\circ}\text{C}$ acima das temperaturas pré-industriais, disse a instituição em seu relatório climático mensal, publicado hoje.





Acordo de Paris

Com o novo recorde no mês de novembro, o planeta aproxima-se perigosamente do primeiro limite máximo do Acordo de Paris, que celebra o seu quinto aniversário esta semana.

O pacto, assinado em 2015 por 195 países que se comprometeram a reduzir as emissões de gases de efeito estufa, visa a manter o aquecimento global abaixo de $+2^{\circ}\text{C}$, se possível a $+1,5^{\circ}\text{C}$, para limitar os impactos devastadores de tempestades, secas e incêndios.

Brasil entre os mais vulneráveis às mudanças climáticas

Mas o planeta tem aquecido a uma taxa média de $0,2^{\circ}\text{C}$ por década desde o fim dos anos 70, lembrou o Copernicus.

O aquecimento global já atingiu cerca de $1,2^{\circ}\text{C}$ e é pouco provável que em 2020 se inverta a tendência.

A Organização Meteorológica Mundial (OMM) anunciou, na semana passada, que 2020 ficará no pódio dos anos mais quentes. Os dados provisórios colocam-no por agora em segundo lugar, atrás de 2016, mas a diferença é pequena e a classificação ainda pode mudar.





Com os novos dados de novembro, “2020 está agora ainda mais próximo do recorde estabelecido em 2016”, apontou o Copernicus.

Os defensores do clima esperam que a conferência organizada no próximo sábado pela ONU e o Reino Unido para assinalar o quinto aniversário do Acordo de Paris permita relançar os objetivos da luta contra o aquecimento global.

No mês passado, as temperaturas foram particularmente altas na Sibéria, no Oceano Ártico, em partes do Norte da Europa e ainda nos Estados Unidos, América Latina e Antártida Ocidental.

Aquecimento da Terra pode causar extinção massiva de espécies da flora até 2070

Com o Verão austral prestes a começar, a Austrália já teve a sua primeira onda de calor, com 48°C registados em Andamooka, no Sul do país, e novos incêndios a devastar as florestas da Ilha de Fraser, Património Mundial.

A Europa teve o outono mais suave de sempre, com uma média de 1,9°C acima do período de referência, e 0,4°C acima do recorde anterior, registado no outono de 2006.

A base de dados de satélite Copernicus para observações de temperatura data de 1979.



faça seu jabá.

Os anúncios desta página são de clientes da Scale You.

Se você quer fazer o jabá da sua empresa neste espaço, mande e-mail para comunicacao@scaleyou.com.br



Soluções completas para
GESTÃO DOCUMENTAL

<https://www.arktec.com.br/>



**Espaço
Casa Viva**

A Arte de Ser Consciente

CRPJ 06/6557/J

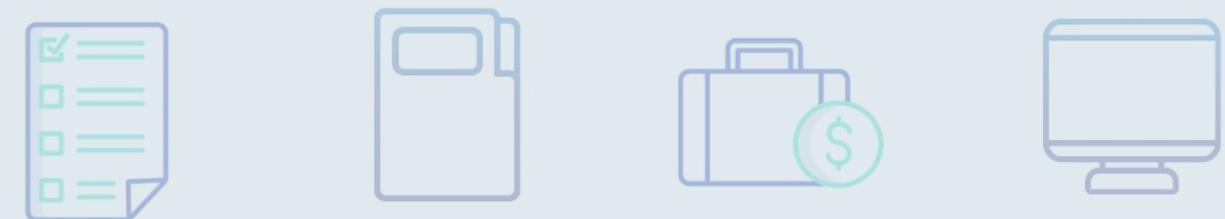
<https://espacocasaviva.com.br/>



R. França, 120 - Vila Dirce,
Carapicuíba - SP,
(11) 4187-2258



Scale You



Agradecemos a leitura.
Inscreva-se para receber este
informativo no seu e-mail.



[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -
São Paulo SP

(11) 2917.0971
Whatsapp (11)



Rua Carlos Bertini,
41 - Lapa - São
Paulo- SP

3673.4766

